



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 428/2019 São Luís, maio de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no documento 12 do PA-2408/2019,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 335, de 29/4/2019, para que assim passe a constar:

“1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Imperatriz/Campinas/Imperatriz e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 8 (oito) diárias a Excelentíssima Senhora MÁRCIA ROCHA DE NARDIN, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, matrícula nº 308161989, a fim de participar do Curso de formação em Mediadores e Conciliadores, promovido Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, no período de 10 a 13/6/2019 e no dia 2/7/2019, na cidade de Campinas/SP.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 9 a 14/6/2019 e 1º a 3/7/2019, tendo em vista a Indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término das atividades institucionais, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

3 - Autorizar a contratação do serviço de transporte de bagagem prevista do art. 1, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018, para o período de 9 a 14/6/2019”.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn